

## PORTARIA SES Nº 1575, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de estratégia para diminuição das filas de cirurgias eletivas;

**CONSIDERANDO** que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na execução dos serviços SUS;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 356, de 01 de agosto de 2024, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver se no Estado de Santa Catarina.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Alterar o valor dos procedimentos a seguir, na Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas em desenvolvimento no Estado de Santa Catarina conjuntamente, a contar de 01/12/2024.

Código	Procedimento	Especialidade	Instrumento De Registro	Valor Ambulatorial SIGTAP/SUS	Complemento Tabela Catarinense	Valor Por Procedimento	Complexidade
0309070015	0309070015 - Tratamento Esclerosante Não Estético De Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral)	Vascular	BPAI	R\$ 300,78	R\$ 150,00	R\$ 450,78	média
0309070023	0309070023 - Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes Dos Membros Inferiores (Bilateral)	Vascular	BPAI	R\$ 392,62	R\$ 300,00	R\$ 692,62	média

**Art. 2º** – Aprovar o Parecer Técnico DIAS nº 23/2024, de 02 de setembro de 2024, que trata do “Tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores”, disponível no site da SES no seguinte endereço <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/dias/pareceres/24141-parecer-tecnico-dias-n-23-2024-escleroterapia-para-varizes-de-membros-inferiores/file>

Florianópolis, 28 de novembro de 2024.

**Diogo Demarchi Silva**  
Secretário de Estado da Saúde



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U9Q3R39X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 28/11/2024 às 14:31:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyOTI3NTNfMjk1OTE5XzlwMjRfVTIRM1IzOVg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00292753/2024** e o código **U9Q3R39X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.